Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação desta aviso no *Diário da República,* de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei.

11 de Março de 2009. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Alexandre Oliveira Fonseca.*

301520842

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 7148/2009

Alteração do alvará de loteamento n.º 6/2003

Villas do Alcaide, Évora

Manuel Melgão, Vice-presidente da Câmara Municipal de Évora, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, faço saber a todos os interessados que está aberto Inquérito Público, pelo período de 15 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República,* referente à proposta de Alteração do Alvará de Loteamento n.º 6/2003.

O processo com a proposta de alteração poderá ser consultado no atendimento da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Projectos de Obras Particulares, durante o horário de expediente (8.30h — 15.00h).

Nesse local poderão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara quaisquer reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos no período em que decorre o presente Inquérito Público.

24 de Março de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel Melgão.*

301585149

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso n.º 7149/2009

Regresso antecipado de Licença Sem Vencimento por um ano

Para os devidos efeitos, se faz público que, no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal (alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99), deferi por despacho datado de 2009-03-13, o regresso antecipado da Licença Sem Vencimento por um ano, à assistente operacional Sandra Eugénia Ramos Castro, com início em 2009-04-01.

19 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

301578207

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 7150/2009

Torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários desta autarquia, com referência a 31 de Dezembro de 2008, se encontra afixada no Departamento de Recursos Humanos.

Nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

23 de Março de 2009. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado.*

301581641

Aviso n.º 7151/2009

Por meu despacho de 22 de Janeiro de 2009, ao abrigo do disposto nos n.º s 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/M, de 24 de Junho e no artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi renovada por mais três anos a comissão de serviço da Directora do Gabinete de Informática, Maria Lígia Afonso Figueira, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2009.

23 de Março de 2009. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado.*

301581917

Aviso n.º 7152/2009

Por meu despacho de 16 de Setembro de 2008, ao abrigo do disposto nos n.º s 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/M, de 24 de Junho e no artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi renovada por mais três anos a comissão de serviço do Director do Parque Ecológico do Funchal, José Manuel Lopes Rodrigues, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2008.

23 de Março de 2009. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro De Bettencourt Calado.*

301581941

Aviso n.º 7153/2009

Por meus despachos datados de 19 de Fevereiro de 2009, ao abrigo do disposto nos n.º s 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/M, de 24 de Junho e no artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foram renovadas as comissões de serviço dos seguintes titulares de cargos de direcção intermédia:

Filomena de Fátima Marcos Pita Fernandes, Directora do Departamento Jurídico, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2009;

Ilídio Américo Silva, Director do Departamento de Concursos e Notariado, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2009;

João Trindade Pereira Neto, Director do Departamento de Recursos Humanos, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2009;

Alexandre Bernardo de Freitas Soveral Ferreira, Chefe da Divisão de Arruamentos, do Departamento de Obras Públicas, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2009;

Manuel Armando da Silva, Chefe da Divisão de Manutenção e Reparação, do Departamento de Parque de Máquinas e Viaturas, com efeitos a partir de 8 de Maio de 2009;

Susana Maria Rebelo Andrade de Freitas Figueiredo, Chefe da Divisão de Estudos e Pareceres, do Departamento de Recursos Humanos, com efeitos a partir de 8 de Maio de 2009;

Vítor Manuel Jordão Soares, Chefe da Divisão de Edifícios e Monumentos, do Departamento de Obras Públicas, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2009.

23 de Março de 2009. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado.*

301582038

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 7154/2009

Transição

Para os devidos e legais efeitos se torna público que por meu despacho datado de 23 de Março de 2009,determinei a transição de Carlos Fernando Guerreiro dos Santos para Fiscal Municipal Principal, primeiro e único classificado no Concurso Interno de Acesso Geral para Provimento de 1 Lugar de Fiscal Municipal Principal, com efeitos à data do despacho.

Mais se torna público que a remuneração é a correspondente ao escalão 1, índice 238, a que corresponde o vencimento de € 817,02.

25 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato.*

301591231

Deliberação n.º 955/2009

Revisão do Plano de Urbanização de Grândola

Procedimento de Rectificação

Carlos Vicente Morais Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/07 de 19 de Setembro, que a Câmara Municipal de Grândola deliberou por maioria, na sua reunião de 2009/02/12, aprovar o Procedimento de Rectificação da Revisão do Plano de Urbanização de Grândola e remeter o processo à Assembleia Municipal para aprovação.

Mais torna público que a Assembleia Municipal de Grândola, na sua 1.ª Sessão Extraordinária realizada no dia 2009/02/20, deliberou por maioria aprovar o Procedimento de Revisão do Plano de Urbanização de Grândola, nos termos do artigo 97-A do Decreto-Lei n.º 380/99 de